



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Nº

Seção Judiciária da Paraíba

Vara	Número do Processo	Classe
5ª	7917-20.2009.4.05.8200	99

**AUTOR** (Exequente, Expropriante, etc.)

**UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**

AAANan

**RÉU** (Executado, Expropriado, etc.)

**COREMA – CONSTRITORA BETO MACHADO LTDA**

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:**

Rua Prof. Oswaldo de Miranda Pereira, Nesta

**DEPOSITÁRIO:**

Data da Penhora

**SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA**

, Oficial de Justiça - Avaliador,

em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço acima indicado, onde procedi à reavaliação do bem, conforme se segue:

**01** – Conforme auto de penhora referente ao presente processo, O IMÓVEL OBJETO DE CONSTRUÇÃO, CORRESPONDE APENAS AO LOTE QUE MEDE 12mX30m, ONDE FORAM REALIZADAS AS EDIFICAÇÕES PRINCIPAIS DO PRÉDIO Nº 644, qual seja o lote nº 25 apenas;

**02** – Nesta oportunidade, não foi possível adentrar nele, em razão do mesmo estar fechado por grades vazadas, pelas quais dá pra ver que a área construída se encontra bastante deteriorada em estado de conservação muito ruim, aparentando estar abandonado;

**03** – O lote em questão trata-se do lote de terreno próprio nº 25 da Quadra 09 do Loteamento Jardim Luna, nesta cidade, medindo 12m de largura na frente e nos fundos, por 30m de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Prof. Oswaldo de Miranda Pereira, fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 26. Sobre o referido terreno do lote nº 25 foram edificadas as instalações principais do prédio nº 644, da Rua Prof. Oswaldo de Miranda Pereira, com área construída coberta, sobre este referido lote nº 25, de aproximadamente 312 metros quadrados,

**04** – Em sendo assim, apesar do tempo decorrido da última reavaliação, da qual decorreria uma atualização monetária, mantenho a reavaliação em R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais), levando em conta a localização do imóvel às margens da BR 230, sua possível destinação comercial, mas também observando o estado muito ruim de conservação do imóvel, o qual se encontra bastante deteriorado. **VALOR DA REVALIAÇÃO:** R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais),

E, para constar, lavro e assino o presente auto de reavaliação.

João Pessoa, PB 29 de Outubro de 2021.

**SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA**

Oficial de Justiça Avaliador Matr. 629



Processo: 0007917-20.2009.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

**SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA - Oficial de Justiça**

Data e hora da assinatura: 03/11/2021 11:07:52

Identificador: 4058200.9039294

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2111031103582040000009063986